



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CONCORRÊNCIA 009/2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 009/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 - PE 008/2024 - POSTO ITAGUAÇU LTDA, CNPJ: 08.904.124/0001-03 - VALOR R\$ 3.731.805,00

CONTRATOS

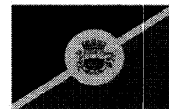
EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 097/2024 - PE 010/2024 - LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ SOB O Nº 50.148.864/0001-23 - VALOR R\$ 79.998,00
- EXTRATO DE CONTRATO 098/2024 - PE 010-2024 - MV COMERCIO LTDA, CNPJ SOB O Nº 50.438.061/0001-03 - VALOR R\$ 102.597,63
- EXTRATO DE CONTRATO 099/2024- PE 010/2024 - MOBILI MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 47.323.297/0001-90 - VALOR R\$ 31.350,00



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Ata de Realização da Concorrência nº 009/2024

Às nove horas do dia 22 de março do ano de 2024, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria nº 148/2023, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 009/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento do seguinte participante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA	CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17	Michael Assunção Vargas - CPF: 031.292.065-23

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante presente, o Agente de contratações analisa a documentação apresentada e decide por credenciar o representante da empresa GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentado.

Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

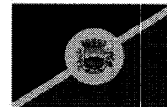
LICITANTE	VALOR PROPOSTO
GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17	R\$ 299.340,73

Após a abertura do envelope contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, o Agente de Contratações informa ao presente que o valor orçado pela administração é de **R\$ 302.976,14** (trezentos e dois mil novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos),



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



estando assim a empresa GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital, quanto ao valor global.

O Agente de Contratações, às 09:10 decide por suspender a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para a análise da aceitabilidade da proposta pela parte de engenharia do município, e, sendo esta aceita em conformidade com os termos propostos no Edital.

Às 09:25, retornada a sessão a engenharia em apertada síntese opinou pela classificação da proposta apresentada pelo licitante ao tempo em que não resta outra opção para este Agente de Contratação a não ser classificar a proposta apresentada pela empresa GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17.

O Agente de Contratações solicita ao licitante a oferta de lances verbais conforme Item 10 do Edital.

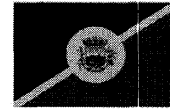
O representante da empresa GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17. O representante da mesma, apresenta uma proposta de desconto de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento) de sua proposta que representa um desconto de **R\$ 1.496,71** (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), chegando ao valor proposto de **R\$ 297.844,02** (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). No uso de suas atribuições o Agente de Contratação solicita uma nova oferta por parte da licitante, ressaltou que o preço dos insumos para essa obra costuma variar muito, mão de obra, combustíveis, paralelo, brita, areia, transportes e por conta disso é possível ocorrer um prejuízo não só a empresa quanto ao município, podendo acarretar em atrasos na execução do objeto deste certame, podendo assim acontecer a paralisação da obra, gerando perdas para a empresa e para o município. Mesmo assim o mesmo oferta um desconto de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento), que representa um desconto de **R\$ 1.489,22** (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), chegando ao valor ofertado de **R\$ 296.354,80** (duzentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Diante da proposta apresentada, o Agente de Contratação no uso de suas atribuições solicita mais uma vez que a empresa oferte um lance pelo, o mesmo afirma que não há condições para oferta de lance pelo o que já fora exposto.

Percebemos que a licitante trás argumentos plausíveis relacionados aos motivos que ensejam a não diminuição do



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



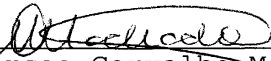
preço ofertado, concedendo o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que o licitante reformule sua proposta para o valor ofertado nessa assentada através do endereço eletrônico **licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br**.

Em ato contínuo o Agente de Contratação, passa para a abertura do Envelope 2, contendo a documentação de Habilitação da empresa licitante.

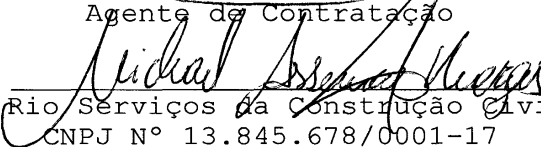
Aberto o referido envelope, às 09:33 o Agente de Contratação suspende a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para que o setor de engenharia possa fazer a análise no que diz respeito aos atestados de capacidade técnica.

Em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade c que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior relevância. Dessa forma, corroboramos com o entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17, no valor de **R\$ 296.354,80 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, considerando a ausência de qualquer outro licitante, e conseqüentemente a inexistência de manifestação e intenção de interpor recursos, nos termos do art. 165, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, recomenda, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 22 de março de 2024.



Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



Grande Rio Serviços da Construção Civil Ltda
CNPJ N° 13.845.678/0001-17





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 009/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17. Proposta final de R\$ 296.354,80 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). ITAGUAÇU DA BAHIA – BA, 22 de março 2024. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratação.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de combustível (gasolina comum, diesel s-500 e diesel s-10). Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora do certame, a empresa POSTO ITAGUACU LTDA, CNPJ sob o nº 08.904.124/0001-03, com proposta final de desconto para o Item I de 1% (um por cento), que representa o valor para o item de R\$ 763.191,00 (setecentos e sessenta e três mil cento e noventa e um reais). Para o Item II de 1% (um por cento), representando o valor do item de R\$ 1.136.124,00 (um milhão cento e trinta e seis mil cento e vinte e quatro reais). E para o Item III, o desconto de 1% (um por cento), com o valor proposto de R\$ 1.832.490,00 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais). Itaguaçu da Bahia - BA, 22 de março de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora do certame, para o Item I a empresa LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, com proposta final de R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais). Para o Item II a empresa MV COMERCIO LTDA, com proposta final de R\$ 66.498,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais). Para o Item III, a empresa MOBILI MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com proposta final de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais). Para o Item IV a empresa MV COMERCIO LTDA, com proposta final de R\$ 32.499,63 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). E para o Item V a empresa MV COMERCIO LTDA, com proposta final de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 22 de março de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2024 – ATA de Registro de PREÇOS nº 001/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: POSTO ITAGUAÇU LTDA, CNPJ sob o nº 08.904.124/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de combustível (gasolina comum, diesel s-500 e diesel s-10). Proposta final global: R\$ 3.731.805,00 (três milhões setecentos e trinta e um mil e oitocentos e cinco reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 22 de março de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 010/2024 – Extrato de Contrato nº 097/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 50.148.864/0001-23. Para o Item I. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. Proposta final global: R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 22 de março de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 010/2024 – Extrato de Contrato nº 098/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 50.438.061/0001-03. Para os Itens II, IV e V. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. Proposta final global: R\$ 102.597,63 (cento e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 22 de março de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 010/2024 – Extrato de Contrato nº 099/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: MOBILI MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 47.323.297/0001-90. Para o Item III. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. Proposta final global: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 22 de março de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

